

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº 010/2011.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º. 025/2010**

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferida pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Cancelada a Licitação Modalidade Tomada de Preço N.º. 025/2010.

ARTIGO 2º - O Cancelamento será em virtude do não atendimento das documentações exigidas no Edital pela empresa participante.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**